



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

JUSTIFICATIVA

O Município de Santarém possui uma enorme área de extensão territorial o que importa a presença do Estado para dar atendimento necessário aos seus jurisdicionados. A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS dentro do seu mister é responsável pela operacionalização da política do SUAS, visando melhor atender os munícipes nos âmbitos da proteção social básica e proteção social especial diversos serviços e atendimentos públicos. O Sistema Único de Assistência Social no Município de Santarém/PA possui uma rede de atendimento completa, a qual visa atender e acompanhar às famílias que vivenciam situações de vulnerabilidades e riscos sociais. Considerando todos os equipamentos que constituem a estrutura da Política de Assistência Social em Santarém, como: 08 Cras, 01 Cas/Caec, 03 Conselhos Tutelares, 08 Conselhos de direitos, 01 Unidade de Cidadania/Cultura, 01 unidade do CREAS, 01 Unidade do Centro POP, 01 unidade de acolhimento de adultos e famílias, 01 unidade de acolhimento de Crianças e adolescentes, 01 unidade de Centro de convivência do idoso, 01 unidade AEPETI, 01 unidade do Centro Maria do Pará.

Considerando todos os atendimentos, e a necessidade em manter as unidades orgânicas de uso da SEMTRAS, em perfeito e ininterrupto funcionamento, não se vislumbra outra situação, que não seja a contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Utensílios domésticos de Copa e Cozinha, para auxiliar na preparação de alimentação nos espaços, visando assegurar a continuidade das ofertas de serviços aos usuários e fornecimento às unidades administrativas e equipamentos, bem como espaços de controle social, como conselhos de direitos e tutelares, vinculados a esta Secretaria.

Destaca-se que os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) são unidades públicas da assistência social, de base municipal, destinada à prestação de serviços e programas de abrangência desses centros, podem ser desenvolvidas dentro e fora de seu espaço físico, desde que a ele referenciadas, como é o caso do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). O Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias (PAIF) consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo.

A Assistência no Município também conta com o Centro de Convivência do Idoso – CCI, é um espaço de convivência que visa atender o idoso em suas necessidades físicas, sociais e mentais, voltados para sua realidade objetivando o resgate da cidadania e promovendo sua inserção na sociedade, buscando estratégias que tragam melhoria na qualidade de vida dos idosos, que participam do serviço. Dentre as diversas atividades desenvolvidas no CCI, tem-se a prática da hidroginástica para idosos, a qual traz diversos benefícios que vão além da saúde física, para o corpo e também para a mente, já que os desafios de conciliar atividades que requerem força, equilíbrio, coordenação e memória estimulam o cérebro, fortalecendo o órgão e ajudando a prevenir até algumas doenças e principalmente as que são praticadas em grupos.

Além disso, a Secretaria de Assistência Social atende demandas da Casa de Acolhimento Reviver - CAR, a qual dispõe de um espaço para acolhimento provisório de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar para cumprimento de medida protetiva em consonância com o ECA, Art. 101, em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem, extensa ou substituta. Apresenta um aspecto semelhante ao de uma residência e estar inserido na comunidade, em área residencial, oferecendo ambiente acolhedor e condições satisfatórias para o atendimento com padrões de dignidade. Oferta atendimento individual e em pequenos grupos, promove o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes acolhidos, seu funcionamento é 24hs por dia, tendo hoje a capacidade para atender 20 crianças e adolescentes, independentemente de condição física ou de saúde.

Em alguns serviços, como Conselhos Tutelares, os serviços funcionam de forma ininterrupta e realizam atendimentos na sede para crianças e adolescentes e famílias; o CAS/Caec também possui grande fluxo, e atende diariamente uma média de 200 pessoas/dia. Importante destacar que a Secretaria de Assistência Social atua com 08 Conselhos de Diretos, 07 realizam reuniões mensais e 01 (COMDCA) realiza reuniões



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

semanais, bem como as conferências municipais e capacitações para os conselheiros e os colaboradores que atuam na política do SUAS.

Considerando a necessidade de fornecimento dos itens de utensílios domésticos para todos estes equipamentos, a fim de manter a continuidade de serviços ofertados, os materiais solicitados, conforme especificações descritas, são imprescindíveis à Administração, considerando que a aquisição visa propiciar a infraestrutura adequada as suas unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população, por meio da SEMTRAS e unidades vinculadas, beneficiando servidores e/ou usuários dos serviços públicos durante as rotinas diárias, proporcionando condições adequadas de trabalho, pressupostos essenciais para o bom desempenho de suas atividades diárias e/ou funcionais.

Necessário se faz a aquisição dos Utensílios Domésticos de Copa e Cozinha para reposição e troca parcelada de utensílios utilizados diariamente nos setores da SEMTRAS, e unidades integradas na rede socioassistencial, tendo em vista que os serviços são usualmente manuseados para o dia a dia, especialmente para o preparo de alimentos aos usuários dos serviços ofertados, nos níveis de Proteção Social Básica/ Especial e nos espaços de controle social, como Conselhos de Direito e Conselhos Tutelares.

É determinante que se realize procedimentos licitatório para a aquisição mencionada para prover a necessidade dos equipamentos mencionados.

A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Registro de Preço, em sua forma eletrônica ficando sob a responsabilidade do Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMTRAS

Santarém, 06 de março de 2025.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
DECRETO Nº 004/2025-GAP/PMS